



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO N° 005/2021

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ n°. 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, n°. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu titular **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**, CNPJ n°. 04.858.785/0001-99, situada na Avenida Tancredo Neves, n° 1632, Edf. Salvador Trade Center, loja 12, Caminho das Arvores, Salvador Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representado pelo **SR. VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA**, Brasileiro, portadora da cédula de identidade n°. 05589146-24, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°.802.560.315-68,, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n° 006.7550.2021.0004413-50, resolvem aditar o **contrato PGE005/2021**, celebrado em 19 de fevereiro de 2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022 e término em 18/02/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual n° 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre outubro de 2020, data de apresentação da proposta, a setembro de 2021, no percentual de aproximadamente 10,783080% (e fator de multiplicação 1,10783080), retroativo a outubro de 2021, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei n° 9.433/05.

§1º O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, o valor abaixo especificado:

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo de Cópia Estimada mensal	PREÇO UNITÁRIO POR CÓPIA	PREÇO MENSAL
1	01.66.00.00169822-2	REPROGRAFIA. CÓPIA, PRETO E BRANCO, PAPEL FORMATO A4, DE 100 ATÉ 3.000 CÓPIAS/MÊS NA SEDE DA CONTRATA DA CONFORME TDR	UN	100 até 3.000 cópias/ mês	R\$0,22	R\$660,00

VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$660,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL	R\$7.920,00

§2º Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
9900	339039	154	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Victor Dias Pinheiro da Costa, Representante Legal da Empresa**, em 27/01/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 28/01/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 28/01/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 28/01/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041908654** e o código CRC **E8FD6A7E**.

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2021.**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0173815-61-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. OBJETO: PEGVISOMANTO, 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE- 180 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$41.711,40 (quarenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0175853-01-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. OBJETO: PEMBROLIZUMABE, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 4ML- 17 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$222.575,05 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2021.

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0129248-41-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELBRIT PHARMA BIOTECH LLC. OBJETO: EPINEFRINA 300 MCG CANETA- 8 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$20.955,98 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2021.

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0168478-17-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. OBJETO: PEGVISOMANTO 15 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE- 180 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$62.566,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2021.

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0130496-26-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. OBJETO VESTRONIDASE ALFA, 2MG/ML, CONCENTRADO PARA SOLUCAO PARA PERFUSAO, FRASCO-AMPOLA COM 5ML- 360 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.445.447,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021.

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0118217-47-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. OBJETO: NILOTINIBE 200MG, CAPSULA- 3.360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 322.828,80 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,27/01/2022- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (ETIQUETA ADESIVA). Empresa adjudicatária: 1) ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09. ITEM: 001. VALOR: R\$ 8.592,00. VALOR GLOBAL: R\$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 12 de janeiro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 27 de janeiro de 2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.**

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de luva de segurança e compressa campo operatório não estéril para o período de 12 meses, em razão de todas as propostas de preços foram desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.8984.2021.0001770-14 - Salvador - BA, 28/01/2022. Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de etiqueta irradiadora - Empresa adjudicatária: ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 19.795.354/0001-06 - Lote único, Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 28/01/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 28/01/2022. Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral em exercício.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 28/01/2022**

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0048180-86

Interessado: RENAULT DO BRASIL S.A - CNPJ nº.: 00.913.443/0001-73

Decisão: **INDEFIRO** o RECURSO ADMINISTRATIVO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PROCESSANTE ÚNICA DA COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL, no uso de suas atribuições, notifica a empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, CNPJ Nº 34.944.283/0001-41, que se encontra em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar alegações finais dos fatos constantes do processo eletrônico **SEI BAHIA nº 036.5411.2021.0001047-15**, instaurado para apurar suposto descumprimento de contrato relativo ao fornecimento de itens de PILHA ALCALINA AAA e PILHA ALCALINA D, referentes ao PCE 15.900.2021.0007 e AFM 15.900.00019. Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhadas as alegações finais devidamente assinadas por V.Sª., à Comissão Processante Única, localizada na sede da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, Avenida Quarta, nº 460, Centro Administrativo da Bahia, CEP:41745-002.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 02/2019

Processo nº 014.1510.2021.0004837-13 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 24/01/2022 a 23/01/2023, supressão de 8 itens da planilha vigente do Contrato e o Reajustamento INPC/IBGE do período de 2020-2021, no percentual de 11,02%. Valor global estimado: R\$ 35.356,22 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 28/01/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato PGE 052/2021

Processo nº 006.7550.2021.0039655-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA QUINTA- PREÇO do Contrato PGE 052/2021 - §6º O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço aferido por cada hora de serviço RS 21,09 (vinte e um reais e nove centavos), devendo ser

aplicado sobre o valor da peça ou acessório o desconto de 13% (treze por cento), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 002/2017)**

Processo nº 024.2093.2022.0000039-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022, no valor global estimado de R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 005/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0004413-50

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022, no valor global estimado em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022**

Processo SEI: 009.0209.2018.0017042-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RS Pires Empreendimentos e Construção Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de Reforma e Acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - Valença/Ba, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 317.516,99 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 005/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.391.202.7857; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0331.200860 e 5.300.000000 **Assinatura do contrato:** 19.01.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2022 - PRODEB**

Contrato Nº 17/009-01 - Processo Nº 024.2093.2021.0010536-69 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Telefônica Brasil S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0024-59 - Objeto: fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2022 - O valor mensal estimado é de 2.708,00 (dois mil e setecentos e oito reais), e valor global de R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 27.01.2022 - Salvador, 28.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/064-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0000340-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGY LTDA - EPP - CNPJ Nº : 20.454.068/0001-58 - Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2022 a 31/01/2023 - b) suprimir os serviços de Consultoria e Treinamento, previstos nos itens 2,3 e 4 do contrato - c) aplicar o desconto de 9,63% (nove virgula sessenta e três por cento - o valor global passa de R\$ 730.408,83 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), para R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.01.2022 - Salvador, 28.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4 ao Contrato nº 003/2019.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0003380-79 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento

ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula nº 65001567; Renato da Veiga Pessoa, matrícula nº 92034867; Wellington Nascimento Sousa, matrícula nº 92036259 - **Assinatura:** 28/01/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 6º ao Contrato nº 035/2016.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0003360-25 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula nº 65001567; Renato da Veiga Pessoa, matrícula nº 92034867; Wellington Nascimento Sousa, matrícula nº 92036259 - **Assinatura:** 28/01/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Contrato nº 008/2021

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 006/2020

Processo: 057.1957.2020.0000191-70

Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E A EMPRESA PAROLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE LIVROS LTDA.

Objeto: aquisição de acervo bibliográfico referente à Lei 10.639/2003, para compor os acervos das Bibliotecas Publicas do Estado da Bahia.

Vigência do contrato: contar da data de sua assinatura e da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, que será de 90 dias.

Valor do Contrato: R\$ 114.999,82 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 22.202.0001.13.392.302.5902.9900.339300.0231101638.1

Assinam: Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Primo Luiz Maldonado- Representante Legal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

RESUMO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 026/2021

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Six Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comércio S/A. - **OBJETO:** Regulamentar as obrigações da CBPM e da EMPRESA quanto à realização do Projeto de Pesquisa Complementar e Avaliação Mineral e do Plano de Aproveitamento Econômico na área abrangida pelo Procedimento Licitatório nº 013/21 - Pesquisa de Esmeralda da Carnaíba - Pindobaçu, Bahia, correspondente a área de pesquisa referida no Processo Nº 870.688/2001 da Agência Nacional de Mineração - ANM e Definir o Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários de jazidas de Esmeralda. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 013/2021 - **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Arrendamento - **PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 2.000.000,00 - **ROYALTY:** a EMPRESA pagará a CBPM, a título de royalties, os valores estabelecidos na sua Proposta de Arrendamento de Direitos Minerários apresentada para o Procedimento Licitatório nº 013/2021 e nas condições descritas no ANEXO 3 - Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários - **ASSINATURA:** 26/01/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0018145-79. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER - NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CS0 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando o valor do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 946.358,28 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 59.501.499,08 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.